



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 230/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEAR *MOACACIR LUIZ DE SOUSA FILHO* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MOACACIR LUIZ DE SOUSA FILHO**, portador do RG.: [REDACTED] para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de setembro de 2023.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 231/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **THAISE VANESSA SANTOS**, portadora do RG.: [REDACTED] exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de setembro de 2023.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 232/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª. **SAULO HENRIQUE DA SILVA**, portador do RG.: [REDACTED] exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de setembro de 2023.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 233/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr.^a **STHEFANY SANTOS FARIAS CHAGAS PEREIRA**, portador do RG.: [REDACTED] exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de setembro de 2023.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 234/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEAR *ADMARCOS HORA SILVA* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ADMARCOS HORA SILVA**, portador do RG.: [REDACTED] a exercer o cargo de **Chefe de Seção de Administração**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de setembro de 2023.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 235/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **ANTÔNIO FRANÇA**, portador do RG.: [REDACTED] SSP/SE e inscrita no CPF [REDACTED] para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de setembro de 2023.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 237/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEAR *AMALRIR SÉRGIO SANTOS FEITOSA* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **AMALRIR SÉRGIO SANTOS FEITOSA**, portador do RG.: [REDACTED] para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 04 de setembro de 2023.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 238/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*NOMEIA GENISSON JOSÉ GOMES
SILVA* SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GENISSON JOSÉ GOMES SILVA**, portador do RG.: [REDACTED] para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 04 de setembro de 2023.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 239/2023
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA *LETÍCIA SOUZA GOES*
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **LETÍCIA SOUZA GOES**, portadora do RG.: [REDACTED] ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 15 de setembro de 2023.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 240/2023
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **MARINA MOURA SANTANA**, portadora do RG.: [REDACTED] para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 15 de setembro de 2023.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 241/2023
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS**, portadora do RG.: [REDACTED] para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 18 de setembro de 2023.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 242/2023
DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

DESIGNAR **KÁTIA CILENE MOURA SANTANA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTORA DE CONTRATO DE CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, em harmonia com a legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A SRTA. KÁTIA CILENE MOURA SANTANA, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG.: [REDACTED] SE e inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] para ser gestora do convênio com o governo do Estado de Sergipe/SEDUC pelo Plano de Aplicação do Programa Alfabetizar Pra Valer, neste município.

Art. 2º - Este Decreto, entra em vigor nesta data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 20 de Setembro de 2023.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal